



outro. Pelo contrário, a situação mais comum era a interdependência e a colaboração entre as diversas sensibilidades que integravam a coroa, e as várias forças sociais portadoras de capacidade política. Estas últimas, aliás, encararam sempre os diversos órgãos da administração, tanto da coroa como da elite nobiliárquica e eclesiástica, como repositórios de recursos que podiam ser potenciados e postos ao seu serviço.

Por fim, ficou demonstrado que o peso das clientelas, dos laços de parentesco e dos vínculos de amizade, era, então, fortíssimo, muito mais forte, por exemplo, do que as motivações patrióticas ou do que as vinculações nacionais. A família, sobretudo na sua expressão aristocrática, constituiu o lugar privilegiado de exercício da autoridade e a peça fundamental das estratégias de conquista do Poder<sup>59</sup>.

## 15.5. A CONSOLIDAÇÃO DA DINASTIA DE BRAGANÇA E O APÓGEU DO PORTUGAL BARROCO (1668-1750)\*

### 15.5.1. As leituras recentes do Portugal Restaurado

EM DETRIMENTO DE UMA LEITURA nacionalista do fenómeno, a historiografia recente<sup>60</sup> tem acentuado nas suas interpretações da Restauração de 1640, nomeadamente quanto aos seus móveis e às suas etapas iniciais, analisados no texto anterior, a dimensão de restauração constitucional. Defende-se, assim, a ideia de que no seu despoletar pesou primordialmente a intenção de defender as instituições tradicionais do reino, atacadas sobretudo pelo reformismo da política do conde-duque de Olivares (reinado de Filipe III de Portugal, IV de Espanha, 1621-1640) que pôs em causa o estatuto do reino reconhecido nas Cortes de Tomar de 1581. Curiosamente, redescobriu uma orientação já antes apontada por autores de inspiração integralista, em particular por Gastão de Melo Matos, que nos primeiros momentos da Restauração situavam um ressurgimento do pensamento político tradicional antiabsolutista<sup>61</sup>. A indiscutível revitalização das instituições tradicionais naquele contexto, bem indiciada pela frequência com que então se reuniram cortes (1641, 1642, 1646 e 1653), não pode fazer esquecer, no entanto, a lenta evolução das formas políticas num sentido aparentemente contrário. De facto, passada a conjuntura de guerra e de intensa disputa política nacionalista, associada a episódios tão emblemáticos como o da ascensão e queda do valioso Castelo Melhor, os modelos políticos que vão triunfar parecem afastar-se notoriamente do pluralismo corporativo aparentemente prevalecente nos anos imediatamente posteriores à entronização dos Bragança.

Vista do Palácio Real de Lisboa no último quartel do século XVII. Na segunda metade de Seiscentos a corte régia converteu-se, definitivamente, no centro do processo político, sendo aí tomadas todas as mais importantes decisões governativas. «Ingresso Alla Prima Undienzo di Mons. Giorgio Cornaro, Nuncio Apostolico alla maestá del're Pietro Secondo il di Juglio 1693». Óleo sobre tela.

Colecção particular (Jorge de Brito).

\*NUNO GONÇALO MONTEIRO

*A historiografia recente e a dimensão de restauração constitucional.*

*Triunfo dos modelos políticos que se afastam do pluralismo corporativo.*

*Uma nova configuração do centro de poder*

Contra uma imagem de continuidade, procura-se aqui sugerir que a evolução institucional e política do Portugal Restaurado representou uma efectiva viragem. Na verdade, os seus efeitos a médio e longo prazo, designadamente quando a nova dinastia se estabilizou depois de 1668 (paz definitiva com Espanha), foram relevantes, correspondendo a uma nova configuração dos centros de poder, que se traduziu em diversos mecanismos de estruturação das elites sociais. A propósito do período considerado (*grosso modo* o que termina com a morte de D. João V), tem-se falado do Portugal barroco. Neste particular, importa recordar, apesar das muitas reservas que se lhe podem colocar, o quadro particularmente enfático da «organização social e estilo de vida» do Portugal barroco traçado por Jaime Cortesão<sup>62</sup>, onde o casticismo e a cristalização social são tónicas dominantes.

A primeira intenção deste texto será a de identificar a evolução das conjunturas e das formas de exercício do Poder no centro político da monarquia durante o período referido, articulando-as com as dimensões antes referidas. A análise política mais detalhada abrangerá a etapa compreendida entre 1668 e o advento do pombalismo em meados de Setecentos. E, se os aspectos antes destacados conferem coerência e continuidade ao período estudado, pelo que serão realçados como preâmbulo à análise política mais conjuntural, outros existem que, ao invés, se configuram como assinalando importantes mudanças, que só virão a culminar mais tarde.

## 15.5.2. Mudanças e continuidades no Portugal barroco

### 15.5.2.1. A corte e a residência da principal nobreza

Não se pretende aqui discutir todas as possíveis dimensões da corte<sup>63</sup>, mas apenas uma. Trata-se de uma questão que permite estabelecer uma distinção clara e inequívoca, não apenas entre a configuração social da sociedade de corte joanina e o modelo plural imediatamente antecedente, mas também entre aquela e todas as configurações curais precedentes. Para a discussão deste tema, há que recuar no tempo. Temos assim de remontar até ao início do século XVII. Um tempo a que frequentemente se associa, porventura com apreciável exagero, uma imagem que se vai pedir literalmente emprestada ao título de um dos textos mais famosos que então viu a luz: *Corte na aldeia*, de Francisco Rodrigues Lobo<sup>64</sup>. Facto indiscutível é que a maior parte dos próximos antecessores das casas dos grandes brigantinos não residia regularmente em Lisboa no alvorecer de Seiscentos<sup>65</sup>. No início do século XVII o padrão de residência dos titulares e senhores de terras/futuros titulares portugueses pautava-se pela dispersão: alguns habitavam em Lisboa, outros em Évora, muitos nas sedes dos seus «estados». Nos últimos tempos da monarquia dual, a política deliberada de Madrid conseguiu atrair para aquela cidade parte significativa da primeira nobreza do reino, que por alturas de 1640 aí residia<sup>66</sup>. Ao todo cerca de metade dos titulares e grande número de senhores de terras e comendadores encontravam-se então fora de Portugal, em Madrid ou em outros territórios ao serviço dos Áustrias<sup>67</sup>. Mas, se recuarmos para períodos anteriores a 1580, quando havia «rei natural», o panorama não seria radicalmente diferente: basta recordar que o principal senhor do reino (e um dos mais importantes da Península, pelas suas rendas, jurisdições e apresentação de ofícios), o duque de Bragança, nunca residiu permanentemente em Lisboa, mas sim em Vila Viçosa, de onde só se deslocava em momentos bem determinados. De facto, durante todo o período das dinastias de Avis e dos Áustrias, a Casa de Bragança manteve sempre a sua própria corte e uma dimensão territorial notável. Como detalhadamente foi estudado em recente trabalho<sup>68</sup>, não só preservou essa corte alentejana com um ritual e espaços de representação próprios, como então se dizia, «à maneira da Casa Real», mas também centenas de criados, incluindo muitas dezenas de fidalgos (alguns feitos pela própria casa) — aos quais distribuía mais de quatro dezenas de comendas —, uma administração significativamente organizada, e uma imensa rede provincial de clientes, pois confirmava pouco menos de um quinto das câmaras do País e apresentava mais de 3000 oficiais, entre civis e eclesiásticos. A Casa de Bragança, só por si, permite afirmar que em Portugal até 1640 existiu sempre um «sistema de cortes» e não o monopólio curial da realeza. A gradual «constru-

*Linha do século XVIII: dispersão na residência dos titulares.*

*Por alturas de 1640: muita nobreza estava fora de Portugal.*

*Até 1640: existiu um «sistema de cortes».*